PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 748 DE 29.11.67.

Afonso João Lopes, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São-Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.....

D
E
C
R
E
T
A :

ARTIGO 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, a fim de ser desapropriado por êste Município, por meios amigáveis - ou judiciais o lôte 15 (quinze) da quadra 163 (cento-e sessenta e três), medindo 15 (quinze) metros de frente por 30 (trinta) metros da frente aos fundos, situado na Avenida São Paulo nesta cidade e pertencente ao-senhor Vicente Bezerra da Silva.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 29 (vinte e nove) de novembro de 1 967. (mil novecentos e sessenta e sete).-

AFONSO JOÃO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, REGISTRADO na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra e afixado em lugar de costume - pelo prazo de 30 (trinta) dias.-

ANTONIO TALARICO
Secretário